



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003034/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
24.07.25

RGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0010
NIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO
OTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA
00328101318

CRÉDOR ELISANA PILLONETTO
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO

026.614.359-80 01019
CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
18.000,00	8.650,00	3.200,00	5.450,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 4 diárias de viagem, para Salvador-BA, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com transporte aéreo, para participar do Vigésimo Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.	3.200,00	3.200,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTES DE RECURSO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	3.200,00
---	----------------------	----------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 07 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

01 DE 08 DE 25

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

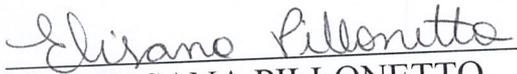
RECIBO

VALOR BRUTO ___3.200,00___
VALOR LÍQUIDO ___3.200,00___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 3.200,00(três mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 4 diárias de viagem, para Salvador-BA, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com transporte aéreo, para participar do **Vigésimo Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.**

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2025.



ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**Concede diária de viagem a
Servidora Elisana Pilonetto.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3, **04 (quatro) diárias de viagem**, para os dias 26, 27, 28, 29, 30, para a **Cidade Salvador – BA**, e **01(uma) diária de viagem para Curitiba – Pr.**, para o dia 31 de julho de 2025, o deslocamento até a Cidade de Curitiba será com veículo oficial. A servidora irá participar do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que terá como tema principal "Plano Decenal de Educação, Política de Estado para Garantir o Direito à Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto
Órgão de Lotação: Educação
Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/07/2025 às 3:00h e retorno dia 31/07/2025 Às 15h.

Destino: salvador Bahia.

Valor de diárias: 5 diárias

Transporte utilizado: TRANSPORTE AÉREO

Finalidade da viagem: 20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CENTRO DE CONVENÇÕES- AV.Octávio Mangabeira,5.490- Boca do RIO, Salvador -BA-41706-690

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2025.

Elisana Pillonetto
Elisana Pillonetto

Diretora do Departamento de Educação

MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

- Autorizado
 Não autorizado

SALVADOR, BA

20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS

ABERTURA

- 27 DE JULHO (DOMINGO) - 16H
(CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 14H)
- 28 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA) - 8H ÀS 18H
- 29 DE JULHO (TERÇA-FEIRA) - 8H ÀS 18H
- 30 DE JULHO (QUARTA-FEIRA) - 8H ÀS 18H

EM BREVE MAIS INFORMAÇÕES!

20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
27 a 30 de julho de 2025 - Salvador/ BA

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE ESTADO PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO

27 de julho – domingo

14h às 19h

- Visita às salas de atendimento governamental: FNDE, Inep, SEB, Sase, Secadi, Capes, Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Estado de Educação da Bahia (SEC/ BA).
- Visita aos estandes da Undime e parceiros: Unicef, Itaú Social, Fundação Santillana.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

13h às 15h – Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Representantes

14h às 20h – Credenciamento ao 20º Fórum Nacional

15h30 às 16h - Apresentação cultural

16h às 17h30 - Abertura e sessão solene

17h30 às 18h - Balanço de gestão

18h às 19h30 - Conferência magna

Plano decenal de educação, política de Estado para garantir o direito à educação

19h às 20h – Painel (1)

A construção do Plano Nacional de Educação na perspectiva do governo, do Congresso Nacional e da sociedade civil

19h30 - Encerramento

20h - Show

28 de julho – 2ª feira

8h às 19h

- Visita às salas de atendimento governamental: FNDE, Inep, SEB, Sase, Secadi, Capes, Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Estado de Educação da Bahia (SEC/ BA).
- Visita aos estandes da Undime e parceiros: Unicef, Itaú Social, Fundação Santillana.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

8h às 18h - Credenciamento ao 20º Fórum Nacional

8h às 8h30 - Apresentação cultural

8h30 às 10h - Painel (2)

Educação infantil: levantamento de demanda, definição de critérios de prioridade, ampliação do acesso, implementação dos parâmetros e diretrizes de qualidade e equidade

10h às 10h30 - Intervalo

10h30 às 12h - Painel (3)

Alfabetização, letramento nos anos iniciais do ensino fundamental, política de avaliação, definição do padrão de desempenho e instituição do Selo Criança Alfabetizada

12h às 14h - Almoço

14h às 15h30 - Painel (4)

Financiamento da educação básica pública: fontes, arrecadação, aplicação, subvinculações e condicionalidades

15h30 às 16h - Intervalo

16h às 17h30 - Painel (5)

Estratégias de enfrentamento das desigualdades educacionais

17h30 – Encerramento

29 de julho – 3ª feira

8h às 19h

- Visita às salas de atendimento governamental: FNDE, Inep, SEB, Sase, Secadi, Capes, Governo do Estado da Bahia, Secretaria de Estado de Educação da Bahia (SEC/ BA).
- Visita aos estandes da Undime e parceiros: Unicef, Itaú Social, Fundação Santillana.
- Visita aos estandes dos patrocinadores e das empresas credenciadas.

Para os membros do colégio eleitoral (CNR e delegados)

8h às 12h – Processo eleitoral: delegados e membros do conselho nacional de representantes

8h às 10h – Reunião do Colégio eleitoral por Regiões

8h15 - Posse da comissão eleitoral

8h30 - Início do processo eleitoral

8h30 às 10h30 - Prazo para assinatura da lista de presença pelo colégio eleitoral

8h30 às 10h30 - Prazo para registro da(s) chapa(s) e proposta(s) de trabalho

10h30 às 12h - Processo eleitoral – apresentação da(s) chapa(s) homologada(s) e votação

Para os demais participantes:

8h30 às 10h

Sala temática (1) – Novo PAR: novas perspectivas para o planejamento educacional (SEB/ MEC)

Sala temática (2) – O papel do FNDE na execução de políticas educacionais e na articulação com os municípios (FNDE)

Sala temática (3) – Prestação de Contas do PDDE e das Ações Integradas (Cecampe/ Nordeste)

Sala temática (4) – Desenho do Saeb 2025: principais mudanças (Inep)

Sala temática (5) – a definir

10h às 10h30 - Intervalo

10h30 às 12h

Sala temática (6) – Enfrentamento das desigualdades para atingir a inclusão social com equidade (Secadi/ MEC)

Sala temática (7) - BNCC Computação e Inteligência Artificial (Fundação Telefônica Vivo)

Sala temática (8) - Bem-estar docente e discente, abrangendo a saúde mental (Itaú Social)

Sala temática (9) – Enfrentamento das desigualdades para atingir a inclusão social com equidade (Fundação Lemann)

Sala temática (10) – a definir

Para todos os participantes

12h às 14h – Almoço

14h às 15h30 - Painel (6)

Educação especial na perspectiva inclusiva: promovendo equidade, acessibilidade atitudinal/ comunicacional e os desafios da implementação do Parecer 50/ 2023

15h30 às 16h - Intervalo

16h às 17h30 - Painel (7)

Valorização dos profissionais do magistério com seleção, formação, piso, carreira e condições de trabalho

e/ ou

14h às 15h30

Sala temática (11) - Educação que protege: mapeamento das capacidades das redes para prevenção e resposta às violências (Unicef)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.501
Valor 3.200,00
Destinação 0
Data transferência 25/07/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FC1E2169E46B0655

25/07/2025 11:34:50

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI

25/07/2025 13:56:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pillonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3034/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Salvador -BA

Data de Saída: 26/07/2025

Data de Chegada: 30/07/2025

3. Justificativa

Participar do 20º fórum Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação. Tema Plano decenal de educação , Políticas de Estado para garantir o direito a educação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 4

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 3.200,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Transporte Aéreo

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.

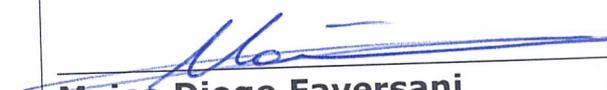


Elisana Pillonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao e Planejamento Departamento da Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº3034/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.



Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal